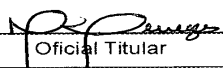
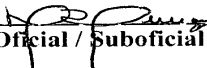
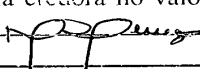
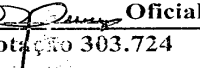
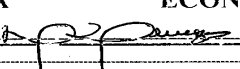


 PODER JUDICIÁRIO	2º	OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS BAHIA REGISTRO GERAL - ANO 2014	 Oficial Titular
MATRÍCULA Nº 150.548 DATA 17/03/2014 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL			
IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: APARTAMENTO Térreo 001 de porta, situado na 3ª Travessa Heide Carneiro, nº55, Vila Dois de Julho, Trogogy, no subdistrito de Pirajá, zona urbana desta Capital, composto de dois quartos, sala, cozinha, sanitário social, varanda, com área construída de 54,00m² e a fração ideal do terreno de 37,00m², em área de terreno de 120,00m². Demais limites e confrontações constantes na matrícula nº148.109 deste Registro, onde a incorporação acha-se averbada sob n.º 2, em data de 19/12/2013. Cadastrado na Prefeitura Municipal de Salvador sob n.º 528.137-7. PROPRIETÁRIA: MARIA LÚCIA DA SILVA, brasileira, do lar, RG nº 1338940 SSP/BA, CPF nº 065.973.275-00, solteira, residente e domiciliada nesta Capital. REGISTRO ANTERIOR- R. 2 / matrícula 112.716 de 11/11/2009, deste registro de imóveis.  Oficial / Suboficial			
R.1 / 150.548 - (venda e compra) – Prenotação nº 303.724 DATA: 17 de março de 2014 Pelo instrumento particular com força de escritura pública passado nesta cidade em 10 de março de 2014, celebrado nos termos da lei 4380 de 21/08/64, alterada pela lei 5049 de 29/06/66 e lei 11977 de 07/07/2009, à proprietária MARIA LÚCIA DA SILVA, anteriormente qualificada, VENDEU à MARGARETE DOS SANTOS COSTA, brasileira, técnica de enfermagem, RG nº 0322708010, SSP/BA, CPF nº 530.942.125-49, solteiro, residente e domiciliado em 3ª Travessa Heide Carneiro, 55, Casa 01, Vila Dois de Julho em Salvador/BA, o imóvel desta matrícula, pelo preço de R\$ 87.000,00, integralizados R\$ 8.700,00 por recursos próprios já pagos em moeda corrente; R\$ 0,00 saldo da conta vinculada do FGTS do comprador e com financiamento concedido pela credora no valor de R\$ 78.300,00. DAJE nº 008/732555, no valor de R\$ 583,01. REGISTRADO POR:  Oficial / Suboficial			
R.2 / 150.548 – (alienação fiduciária) – Prenotação nº 303.724 DATA: 17 de março de 2014 Pelo instrumento particular com força de escritura pública referido no R. 01, a adquirente MARGARETE DOS SANTOS COSTA, anteriormente qualificados, ALIENOU FIDUCIARIAMENTE o imóvel desta matrícula à CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF, com sede em Brasília-DF, CNPJ n.º 00.360.305/0001-04 para garantia da dívida no valor de R\$ 78.000,00, que será paga por meio de 420 prestações mensais e consecutivas composta da parcela de amortização e juros calculadas pelo SAC- Sistema de Amortização Constante Novo, no valor inicial de R\$ 765,09, à taxa de juros nominal de 8,5101% ao ano, equivalente à taxa efetiva de 8,8500% ao ano, vencendo-se o pagamento dos encargos mensais a partir do mês subsequente à contratação, com vencimento no mesmo dia de assinatura deste instrumento, e subdivide-se em dois períodos, na forma constante do título. Consta do título que com fundamento no art. 22, da Lei Federal 9.514/97 e em decorrência do disposto no art. 23, parágrafo único, da citada lei, o fiduciante tornou-se possuidor direto e o fiduciário possuidor indireto do imóvel, não podendo em razão daquele pacto, sem o consentimento do fiduciário, alienar ou onerar o imóvel enquanto não liquidada toda a dívida, que o fiduciante, enquanto adimplente, foi assegurada a livre utilização do imóvel, por sua conta e risco. Valor da garantia fiduciária R\$ 175.800,00. DAJE nº 008/732400, no valor de R\$505,98. REGISTRADO POR:  Oficial / Suboficial			
Av.03/ 150.548 - CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - Prenotação 303.724 DATA – 17 de março de 2014. Ainda, pelo mesmo instrumento que ensejou o R.7 supracitado, a Credora CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, acima qualificada, emitiu a Cédula de Crédito Imobiliário de número 1.4444.0534654-1 Série: 0314, Modalidade: Alienação Fiduciária, a qual representa seu crédito fiduciário objeto do R.02 supra, tendo a própria credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF.  Oficial/Suboficial.			

C.20.10.0/88

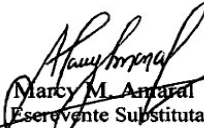
Continua no Verso

AV-3/150.548 - RETIFICAÇÃO DOS DADOS DO IMÓVEL - Prenotado em 31/10/2024 nº 470.521:

Procede-se a presente averbação de ofício, na forma do § 1º do art. 213 da Lei Federal nº 6.015/73 e certidão expedida pela prefeitura municipal, para ficar consignada a retificação dos dados do imóvel constando o logradouro como **3ª Travessa Heide Carneiro, nº 55 - Patamares**. Dou fé. Salvador, 27 de novembro de 2024. DAJE 1568/2/483657 - ISENT0 - 1568.AB757864-0.

Diogo Oliveira Canuto
Oficial Interino

Dário V. C. Barbosa
Oficial Substituto


Marcy M. Amaral
Escrevente Substituta

Raquel C. A. Cantalino
Escrevente Autorizado

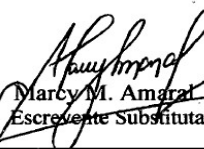
kibss

AV-4/150.548 - CANCELAMENTO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - Prenotado em 31/10/2024 nº 470.521:

Fica averbado nesta data o cancelamento da Cédula de Crédito Imobiliário nº 1.4444.0534654-1, Série 0314, citada na AV-3 da presente matrícula, conforme autorização expressa da credora, consoante documento datado de 30/10/2024, arquivado nesta Serventia. Dou fé. Salvador, 27 de novembro de 2024. DAJE 1568/2/481340 - R\$93,00 - 1568.AB757865-8.

Diogo Oliveira Canuto
Oficial Interino

Dário V. C. Barbosa
Oficial Substituto


Marcy M. Amaral
Escrevente Substituta

Raquel C. A. Cantalino
Escrevente Autorizado

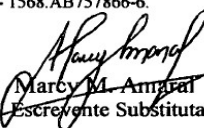
kibss

AV-5/150.548 - CONSOLIDAÇÃO - Prenotado em 31/10/2024 nº 470.521:

A requerimento da credora fiduciária, datado de 30 de outubro de 2024, instruído com guia de recolhimento do ITIV, transação nº 723472, no valor de R\$4.537,10, sobre avaliação fiscal de R\$151.236,82, em 29/10/2024, promove-se a presente averbação para, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei Federal nº 9.514/97, constar a **consolidação de propriedade** relativa ao imóvel desta matrícula em favor da fiduciária e requerente CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada no R-2 supra, neste ato representada por Milton Fontana, brasileiro, casado, economiário, portador da carteira de identidade RG nº 1.616.101-7-SSP/SC e inscrito no CPF/MF sob nº 575.672.049-91, com endereço profissional em Rua Nossa Senhora de Lourdes, 111 - 4º Andar, Agronômica, Florianópolis/SC, nos termos do susbtabelecimento datado de 18 de julho de 2024, lavrado às fls. 064, livro 3607-P, sob nº de ordem 061335, oriundo da procuração pública datada de 26/04/2024 lavrada às fls. 197 no livro 3598-P, ambos do 2º Ofício de Notas e Protesto de Títulos Brasília - DF. A fiduciante foi intimada para satisfazer, no prazo legal, as prestações vencidas. O prazo transcorreu sem purgação da mora. Dou fé. Salvador, 27 de novembro de 2024. DAJE 1568/2/481339 - R\$1.063,32 - 1568.AB757866-6.

Diogo Oliveira Canuto
Oficial Interino

Dário V. C. Barbosa
Oficial Substituto


Marcy M. Amaral
Escrevente Substituta

Raquel C. A. Cantalino
Escrevente Autorizado

kibss



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica do conteúdo da matrícula nº **150548**, registrada neste cartório, no Livro 2 de Registro Geral, extraída nos termos do art.19, §11º da Lei 6.015/73 incluído pela Lei 14.382 de 27 de junho de 2022 com a seguinte redação: *"No âmbito do registro de imóveis, a certidão de inteiro teor da matrícula contém a reprodução de todo seu conteúdo e é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial"*. Salvador, 28 de novembro de 2024. O Oficial/Escrevente Autorizado. _____.

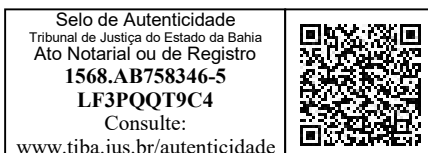
Numero do Protocolo: 548.836
DAJE: 481342 Serie: 2
DAJE Valor: 108,44
Emolumentos: 52,38
Taxa: 37,19
Fecom: 14,31
PGE: 2,08
FMMPBA: 1,08
Defensoria Pública: 1,40

Esta certidão tem validade de 30 dias da data de sua emissão, conforme dispõe o art.764 do Código de Normas e Procedimentos da Bahia. jso

Consulte o teor e sua autenticidade em www.tjba.jus.br/autenticidade



28/11/2024 09:08:35 jso





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: BXFG8-D8A3Z-S8ZDX-2W9RU

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Audrei De Souza Barreto Do Espirito Santo (CPF 035.879.945-79)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/BXFG8-D8A3Z-S8ZDX-2W9RU>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>